

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bebedouro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **LUIS ROBERTO MARIOTTO TRATORES - EPP - BRANCO TRATORES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.581.476/0001-75; **LUIS ROBERTO MARIOTTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.787.138-88; e **sua mulher SUELY TEREZINHA RODRIGUES MARIOTTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.336.618-04; **bem como dos coproprietários da matrícula 9.032: LUCIA HELENA MARIOTTO AMORIM**; e **seu marido FRANCISCO ANTONIO BUCCI AMORIM**, inscrito no CPF/MF sob o nº 864.138.388-15; **IGNES VISICATO MARIOTTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 133.181.958-05; **PAULO SERGIO MARIOTTO**; **PAULO EDUARDO MARIOTTO**; e **seus cônjuges, se casados forem. O Dr. Luiz Fernando Silva Oliveira**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bebedouro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Monitoria** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A (credor hipotecário)** em face de **LUIS ROBERTO MARIOTTO TRATORES - EPP - BRANCO TRATORES E OUTROS - Processo nº 1009515-30.2017.8.26.0072 – Controle nº 2379/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita não sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 28/04/2021 às 11:30h** e se encerrará **dia 03/05/2021 às 11:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 03/05/2021 às 11:31h** e se encerrará no **dia 20/05/2021 às 11:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, a coproprietária/cônjuge alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido,

devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**
LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 2.198 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BEBEDOURO/SP - IMÓVEL: Um terreno, nesta cidade, com frente à rua Dr. Oscar Werneck, no bairro Novo Lar, no loteamento Jardim Piratininga, correspondente ao lote 20 da quadra 2, todo cercado de madeira e arame, medindo 10,00 metros de frente, por 27,20 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 272,00m², confrontando pela frente com aquela rua, por um lado com o lote 21, por outro com o de nº 19 e na linha dos fundos, com o lote nº 1. **Consta na Av.04 desta matrícula** que foi construído um prédio residencial, que recebeu o nº 1.733, da Avenida Pedro Hortal. **Consta na Av.06 desta matrícula** que a Rua Oscar Werneck passou a denominar-se Avenida Pedro Hortal. **Consta no R.13 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO DO BRASIL S.A. **Consta na Av.14 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1010306-96.2017.8.26.0072, em trâmite na 1ª Vara Judicial da Comarca de Bebedouro/SP, requerida por BANCO MERCANTIAL DO BRASIL S.A contra LUIS ROBERTO MARIOTTO E OUTRO. **Consta na Av.17 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1007706-05.2017.8.26.0072, em trâmite na 2ª Vara Judicial da Comarca de Bebedouro/SP, requerida por BANCO BRADESCO S.A contra LUIS ROBERTO MARIOTTO E OUTRO. Consta as fls.240 dos autos que trata-se de terreno fechado por estar dentro de uma edificação na casa de número 1733. **Avaliação deste lote: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para setembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE Nº 02: PARTE IDEAL (12,5%) MATRÍCULA Nº 9.032 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BEBEDOURO/SP - IMÓVEL: Uma casa, parede e meia, construída de tijolos e coberta de telhas com seu respectivo terreno, contendo 3 cômodos, situada na cidade de Bebedouro à Av. Pedro Hortal nº 1.540, que mede 11 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 23,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 253,00m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela avenida, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com Acir de Carvalho por outro e pelos fundos com Ernesto Visicato e sua mulher. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1010306-96.2017.8.26.0072, em trâmite na 1ª Vara Judicial da Comarca de Bebedouro/SP, requerida por BANCO MERCANTIAL DO BRASIL S.A contra LUIS ROBERTO MARIOTTO E OUTRO, foi penhorado parte ideal (12,50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.07 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1007706-05.2017.8.26.0072, em trâmite na 2ª Vara Judicial da Comarca de Bebedouro/SP, requerida por BANCO BRADESCO S.A contra LUIS ROBERTO MARIOTTO E OUTRO. **Contribuinte nº 0096.081.347.00. Avaliação deste lote: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para setembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Bebedouro, 26 de março de 2021.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Luiz Fernando Silva Oliveira
Juiz de Direito